



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.587/2022

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 7.032/2022:

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **GERTRUDES APARECIDA MATA** que exerce a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, que deverá ser gozada do dia 26/10/2022 a 24/11/2022, referente ao período aquisitivo de 29/10/2006 a 28/10/2011.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo-MG, 26 de outubro de 2022.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2022.10.24 15:45:31 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

